



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.615, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018 E
INCLUI AÇÃO NA LOA 2018.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir a seguinte iniciativa e meta na LDO 2018, Lei nº 6.579/2017 no objetivo “FEAS 2016”, no Programa 0106 – “Jaguarão Mais Incluída”.

Iniciativas	- Assistência Social
Metas	- Aquisição de material de Consumo para o CRAS

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação na LOA 2018, Lei nº 6.595/2017, no Programa 0106- Jaguarão mais incluída, na Unidade 05- Centro de Referência de Assistência Social, Função 08 – Assistência Social, Sub-função- 122– Administração Geral

Ação 2109	Centro de Referência em assistência Social
-----------	--

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de maio de 2018.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 30/05/2018